



REQUERIMENTO Nº. 8

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/2/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

A Rua Curuzu é uma das principais vias comerciais e de circulação, destacando-se também como um dos mais relevantes corredores de ônibus da região central. O intenso fluxo de veículos e pedestres torna indispensável a adoção de medidas que assegurem a integridade e a segurança da população que transita diariamente por esse espaço.

Dentre as possíveis soluções está a instalação de faixas elevadas, também conhecidas por travessia em nível, que além de promover maior visibilidade e respeito à sinalização, funcionam como redutores físicos de velocidade, contribuindo para a redução de acidentes e a humanização do trânsito, conforme orientações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN (Resolução nº 738/2018) e nas diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, que priorizam a segurança e a acessibilidade dos cidadãos.

Diante disso, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário de Infraestrutura, **RODRIGO COLAUTO TABORDA** e ao Secretário Adjunto em Assuntos do Transporte Coletivo e Trânsito, **RODRIGO LUIZ GOMES FUMIS**, cada um na sua esfera de competência, que implementem estudos técnicos e avaliem a possibilidade de instalação de uma faixa elevada de pedestres na Rua Curuzu, em frente ao número 789-A (**anexo**), na proximidade de um ponto de ônibus, local de intenso fluxo de pessoas, a fim de promover melhores condições de travessia e segurança aos pedestres e usuários do transporte coletivo.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de fevereiro de 2026.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/jvvp



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=6WKU-MKC0-347E-3HBK> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6WKU-MKC0-347E-3HBK

Câmara Municipal de Botucatu, 2 de fevereiro de 2026

Botucatu, 2 de fevereiro de 2026